

Tornar público as Metas Setoriais 2014 e estabelece as regras para o pagamento da premiação de produtividade.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014, publicado em 07 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Orientação CVL nº 01 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre os desdobramentos das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho que consubstanciou o Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho para 2014, conforme processo nº 01/002.572/14, publicado no D.O.M.R.J. nº 66 de 24 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer critérios para avaliação das Unidades Administrativas (U.A.), subordinadas ao Inspetor Geral, assim como de seus respectivos servidores, de modo a distribuir, de forma objetiva e clara, a premiação a que fizerem jus, caso a Guarda Municipal atinja percentual que lhe garanta premiação no acordo de resultados.

Art. 2º Para fins desta Portaria são definidos os seguintes conceitos:

Metas estratégicas: metas definidas em um Plano de Trabalho e publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, informadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho para 2014;

Premiação Individual: recompensa pecuniária a título de prêmio por desempenho, calculada segundo parâmetros definidos nesta Portaria;

Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário no ano anterior.

Servidores Elegíveis: aqueles que preencherem as condições de elegibilidade previstas no art.6º e seus parágrafos do Decreto nº 39.040, de 06 de agosto de 2014;

Bonificação Adicional: premiação extraordinária que poderá ser paga a alguns servidores indicados pelos responsáveis de suas Unidades Administrativas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

Participação Fixa da GM-Rio (a): fração correspondente à nota da instituição por seu desempenho no acordo de resultados do exercício vigente, conforme percentuais definidos no art. 7º, I e seus §§ do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014;

Participação Variável da GM-Rio (b): fração correspondente à nota da instituição por seu desempenho no acordo de resultados do exercício vigente, conforme percentuais definidos no Anexo I do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014; e

Fator de multiplicação (c): valor definido no Anexo I desta Portaria, que corresponderá à nota atingida pela Unidade Administrativa, o qual incidirá no cálculo da premiação individual dos servidores de uma determinada U.A.

Art. 3º São consideradas Unidades Administrativas, para os fins desta Portaria, as seguintes:

I – Inspetoria Geral

II – Diretoria Administrativa e Financeira

III – Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

IV – Diretoria de Recursos Humanos

V – Diretoria de Operações

VI – Assessoria de Projetos

VII – Assessoria de Comunicação Social

VIII – Corregedoria

IX – Consultoria Jurídica

X – Ouvidoria

XI – Assessoria de Planejamento e Monitoramento Operacional

XII – Centro de Controle Operacional

XIII – Gerência de Inteligência

XIV – Inspetorias da Guarda Municipal

XV – Unidades de Ordem Pública

XVI – Grupamentos Especiais de Trânsito

§ 1º As Unidades Administrativas não mencionadas no caput serão avaliadas de acordo com a nota atribuída àquelas que estiverem subordinadas, dentre as relacionadas no parágrafo mencionado.

§ 2º Os servidores pertencentes a GM-Rio que desempenharem seus trabalhos junto ao responsável pelo setor de auditoria perceberão sua premiação de produtividade juntamente com os servidores da Inspeção Geral, devendo ser incluídos na relação de servidores daquela U.A.

Art. 4º A GM-Rio receberá gratificação pelo exercício de encargos especiais, especificamente para atender ao Acordo de Resultados firmado com o Município do Rio de Janeiro, caso atenda o que está previsto nos arts. 5º e 7º do Decreto nº 39.040 e seu Anexo I.

§ 1º As Unidades Administrativas previstas no art. 3º terão metas setoriais, conforme o Anexo II desta Portaria, cujas notas evidenciarão seu desempenho e determinarão o Fator de Multiplicação a que seus servidores farão jus para cálculo da premiação de produtividade.

§ 2º Os Fatores de Multiplicação correspondentes às notas que cada Unidade Administrativa atingir podem ser visualizados no Anexo I desta Portaria.

§ 3º A premiação individual dos servidores obedecerá ao desempenho atingido pela GM-Rio, bem como ao de sua própria Unidade Administrativa **como evidenciado na fórmula a seguir:**

Premiação individual=> $a + (b \times c) = \% \text{ Servidor da U.A.}$

Art. 5º O servidor que laborar por maior período em Unidade Administrativa que não atingir nota mínima igual a 6 nas metas setoriais perceberá, a título de premiação individual, apenas o percentual equivalente a participação fixa da GM-Rio no acordo de resultados.

Art. 6º Nos casos em que o servidor elegível for transferido de uma U.A. para outra, na vigência do acordo de resultados, a responsabilidade por informar sua elegibilidade será da Unidade em que tenha laborado por maior período.

Parágrafo único. Os titulares das Unidades Administrativas, ou quem os esteja substituindo, deverão, por ocasião da prestação de informações para o pagamento da premiação de produtividade, observar as regras de elegibilidade estabelecidas no Artigo 6º do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014.

Art. 7º O servidor elegível, **pertencente a U.A. que obtiver 100% de desempenho nas Metas Setoriais**, por discricionariedade do Chefe da Unidade Administrativa, poderá ser indicado a receber Bonificação Adicional, até o dobro do limite da remuneração bruta atribuída a título de 13º salário, referente ao exercício objeto do acordo de resultados, conforme § 2º do art. 7º do Decreto nº 39.040, cujo montante será oriundo do saldo residual não distribuído.

§ 1º Os responsáveis pelas Unidades Administrativas, cujo desempenho tenha sido igual a 100%, serão automaticamente indicados na qualidade de destaque.

§ 2º O Inspetor Geral terá inteira discricionariedade para decidir sobre valores e percentuais referentes à bonificação adicional.

Art. 8º A documentação comprobatória deverá ser encaminhada a Assessoria de Projetos até o dia 10 do mês subsequente a realização dos trabalhos relativos às metas publicadas no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. As Unidades Administrativas terão como prazo limite para encaminhar a documentação comprobatória final, a data de 10/01/2015. Entregas após este prazo poderão implicar em não validação quanto ao cumprimento das metas.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Inspetor Geral, utilizando-se de critérios de equidade, isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 10. Esta Portaria e Anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES QUEIROZ

D.O. RIO 09.09.2014

Republ. em 17.09.2014

ANEXO I

Tabela de índice de multiplicação para a parcela variável da gratificação de encargos especiais por Unidade Administrativa premiada, correspondentes as Notas.

Notas	Fator de Multiplicação (c)
10	1,0
9	0,8
8	0,6
7	0,4
6	0,2

ANEXO II

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
INSPETORIA GERAL - IG		Organizar eventos para apresentação integrada da Banda, "Show Dog" e Grupo de Atividade Lúdica, viabilizando local para as apresentações e interagindo com a ACS para definir divulgação dos eventos.	GCE	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	6 Apresentações
		Elaborar, como usuário, relatório sobre a usabilidade do sistema que integrará as movimentações de GMS diretamente ao BIO, bem como os elogios publicados no BIO diretamente à GJD.	IG/SEC	Unidade	-	-	40% - Adição de 4 pontos.	Relatório sobre a usabilidade do sistema em até 30 dias após sua homologação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF	3	Reduzir em 2% da execução do orçamento de custeio de manutenção disponibilizado para o exercício de 2014.	DAF/ATPO	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	2%
	14	Licitar GPS para todas as viaturas operacionais da GM-Rio com transmissão em tempo real e suporte 24/7, integrado aos sistemas da GM-Rio.	DAF/CAD	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Ata de Registro de Preço
	15	Licitar a substituição de veículos próprios por locados	DAF/CAD	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Ata de Registro de Preço
		Retirar todos os veículos que estão inoperantes nas Unidades Operacionais	DRH/CAP	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Nada consta das Unidades Operacionais sobre viaturas inoperantes
	6	Desenvolver Projeto para implantação do Centro de Formação e Treinamento de Condutores da GM-Rio, em conjunto com a DAF/CTR.	AP e DAF	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	TAP + Escopo + EAP + Dicionário + Estimativa de custos

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
DPDT	17	Desenvolver Sistema para Gestão de Talão de AIT	DPDT	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Sistema desenvolvido.
	16	Promover Curso de despachadores para todo os despachadores do CCO.	DPDT	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	Todos os GM's que realizam despacho no CCO cursados.
		Desenvolver Sistema para Gestão de Guardas Voluntários para Serviço Extraordinário	DPDT	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	Sistema desenvolvido e disponível para inscrição on-line
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH		Criar curso para os servidores que trabalham na Seção Administrativa de Pessoal das Unidades Operacionais da GM-RIO (G1).	DRH/CPDP	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Publicação da Portaria de abertura do Curso
		Elaborar um Projeto para implantar um Banco de Talentos	DRH	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	TAP + Escopo + EAP + Dicionário + Estimativa de custos
		Criação do serviço de Comunicação Interna	DRH	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Plano de Comunicação Interna Estratégica
		Atualização de 90% do INFO-GM com recadastramento de informações para o e-Social	DRH/CAP	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	90% atualizado
		Elaborar o Projeto do Centro de Qualidade de Vida	DRH	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	TAP + Escopo + EAP + Dicionário + Estimativa de custos
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP	2	Chegar até 30 minutos em 89,6% dos serviços solicitados à Central 1746 para 3 serviços da GM (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via).	Portal de Sistemas	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	89,6%
	1	Aumentar em 5 pontos percentuais o nível de satisfação do cidadão, referente ao serviço de estacionamento irregular atendido através da Central 1746.	DRH	%	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	54%

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP	18	Ter no mínimo 90% das Solicitações da Central 1746 com algum indicador para conformidade (Foto ou AIT ou Distância do local), a fim de ampliar quantitativamente as solicitações avaliáveis para conformidade, a partir de setembro de 2014.	Portal de Sistemas	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	90%
		Implantar Escritório de Análise de Desordens Urbanas até 01 de agosto de 2014.	DRH/CAP	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Escritório implantado
ASSESSORIA DE PROJETOS - AP	6	Desenvolver Projeto para implantação do Centro de Formação e Treinamento de Condutores da GM-Rio, em conjunto com a DAF/CTR.	AP e DAF	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	TAP + Escopo + EAP + Dicionário + Estimativa de custos
		Relatórios mensais de Acompanhamento das Metas Setoriais ao IG.	AP	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	4 Relatórios a partir de setembro.
	5	Escrever o Projeto Sistema de Multas no Smartphone em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	AP e DPDT	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	TAP + Escopo + EAP + Dicionário + Estimativa de custos
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC	8	Dar retorno as solicitações, sugestões e críticas (que não usem palavras ofensivas ou de baixo calão) em três dias úteis, emitidas através de mensagem in box na página oficial da GM-Rio no Facebook (facebook.com/gmrio.oficial), a partir de setembro de 2014.	ACS	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Três dias úteis
		Reforma gráfica do jornal interno GM Notícias (impresso)	ACS	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	Apresentação do modelo com conteúdo pronto
	7	Quantidade mínima de 40 posts por mês no twitter e no Facebook, não considerando posts repetidos, a partir de setembro de 2014.	ACS	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	40 posts por mês
		Pesquisa de clima organizacional	ACS	Unidade	-	-	Unidade 10% - Adição de 1 ponto.	Relatório com resultado da pesquisa

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
CORREGEDORIA - COR	12	Realizar 20 supervisões mensais para verificação do atendimento das solicitações do 1746, com registro fotográfico (caso possível), a partir de setembro de 2014.	COR	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	20 extratos dos relatórios das supervisões, por mês.
	13	Ministrar palestras sobre implicações das transgressões às Leis nº 100/2009 e 94/1979 e outros aspectos disciplinares para 400 guardas municipais.	COR	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	400 GM's participantes
		Promover 3 Turmas para o Curso de Atividade Correcional no exercício 2014, com no mínimo 30 alunos por turma.	COR	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	3 Turmas com no mínimo 30 alunos cada.
CONSULTORIA JURÍDICA - CJU		Realizar workshop sobre assuntos jurídicos, escolhidos pelo Inspetor Geral, tendo como público alvo os Comandantes das Unidades Operacionais, Inspetores Regionais e Inspetores.	CJU	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Workshop realizado
		Elaborar e publicar Dúvidas Frequentes (FAQ - Frequently Asked Questions) com 20 assuntos mais consultados na CJU.	CJU	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	20 perguntas e respostas publicadas na INTRANET e Site GMRIO.
		Elaborar duas Cartilhas Jurídicas, com temas escolhidos pelo Inspetor Geral.	CJU	Unidade	6	dez/13	20% - Adição de 2 pontos.	Publicação em BIO de duas Cartilhas Jurídicas
OUVIDORIA - OUV	11	Entregar 15 Relatórios por mês sobre vistoria de conformidade como "Cliente Oculto" nos atendimentos as Solicitações 1746, a partir de setembro de 2014.	Ouvidoria	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	15 relatórios mensais
	10	Responder a 93% das ouvidorias recebidas pelo SISO em até 40 dias de fevereiro a dezembro de 2014.	Ouvidoria	%	92,7%	dez/13	20% - Adição de 2 pontos.	93%
	9	Responder (primeira resposta) em 1 dia útil a 90% dos chamados de reclamações, críticas, elogios e sugestões de fevereiro a dezembro em 2014, no sistema SISO	Ouvidoria	%	70,9%	dez/13	20% - Adição de 2 pontos.	90%

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
APMO		Apoiar a DOP na elaboração do Planejamento para a Copa do Mundo de Futebol 2014 e realizar monitoramento operacional.	APMO	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Entrega de relatório circunstanciado.
		Realizar o monitoramento operacional da Copa do Mundo de Futebol 2014.	APMO	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Entrega de relatório pós-evento.
		Realizar o monitoramento operacional do evento teste de vela visando aprimorar o Planejamento para Olimpíadas em 2016.	APMO	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Entrega de relatório pós-evento.
		Realização de FÓRUM "Copa do Mundo 2014" até 01 de outubro de 2014.	APMO	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 ponto.	FÓRUM realizado até 1º de outubro de 2014
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO	2	Chegar em até 30 minutos em 89,6% dos serviços solicitados à Central 1746 para 3 serviços da GM (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via).	Portal de Sistemas	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	89,6%
	26	Tempo médio de despacho das Solicitações da Central 1746 em até 5 minutos, a partir de setembro de 2014.	Portal de Sistemas	Média	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Despachar em até 5 minutos as solicitações da Central 1746.
		Definir, junto ao Centro de Operações Rio, protocolo de acionamento da Guarda Municipal para atendimento de ocorrências que demandem intervenções especializadas.	CCO	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Minuta de Portaria
	27	Definir protocolo para resposta as solicitações que não possam ser atendidas por condições impeditivas, bem como quais são as situações impeditivas ao atendimento.	CCO	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 ponto.	Minuta de Portaria
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - GI	19	Realizar levantamentos mensais nas IGM'S (10 ruas) e GET's (5 Ruas) com maior número de solicitações da Central 1746, tendo sempre o mês anterior como referência de ruas, conforme informações disponibilizadas no Portal de Sistemas da GM-Rio (Endereço: 10.7.51.6/portal/ddt/), mais apresentações mensais sobre os levantamentos realizados aos comandantes das Unidades, a partir de setembro de 2014 e Relatório enviados à DOP.	GI	Unidade	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	Apresentações mensais sobre os levantamentos ao DOP e Comandantes de Unidades, totalizando 3, a partir de setembro + envio de 3 Relatórios ao DOP

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - GI	20	Realizar levantamentos para atualização ds UOP's, segundo o método IARA, considerando 4 desordens (estacionamento irregular, carga e descarga irregular, ambulantes irregulares e flanelhinha), em cada UOP.	GI	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	Relatório contendo Identificação e Análise das irregularidades, por UOP, até setembro de 2014.
	21	Realizar verificação de conformidade das Respostas e Avaliações das UOPs, acerca das Identificações e Análises produzidas.	GI	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	Relatório de conformidade para a DOP, até dezembro de 2014.
IGM's - 1ª a 15ª	2	Chegar até 30 minutos em 89,6% dos serviços solicitados à Central 1746 para 3 serviços da GM (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via), em sua região de atuação.	Portal de sistemas	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	89,6%
		95% de abertura e encerramento de escalas de serviço no Sistema RIO com até uma hora após seu início e término, a partir de setembro de 2014.	Portal de sistemas	%	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	95%
	25	Ter no mínimo 70% das Solicitações da Central 1746 que são atendidas com smartphones pela Unidade com Foto, a fim de ampliar quantitativamente as solicitações avaliáveis para conformidade, a partir de setembro de 2014.	Portal de sistemas	%	-	-	20% - Adição de 2 pontos.	70%
UNIDADES DE ORDEM PÚBLICA - UOP	2	Chegar até 30 minutos em 89,6% dos serviços solicitados à Central 1746 para 3 serviços da GM (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via), em sua região de atuação.	Portal de sistemas	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	89,6%
	22	Apresentar respostas e avaliações em conformidade com a metodologia IARA, em continuidade a identificação e Análise realizada pela GI.	UOP	Unidade	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Apresentar plano de ação com Respostas, bem como Relatório de Avaliação até novembro de 2014.

ÁREA	Nº	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DA REFERÊNCIA	REGRA	META
UNIDADES DE ORDEM PÚBLICA - UOP	23	Tempo médio de despacho das Solicitações da Central 1746 em até 3 minutos, a partir de setembro de 2014.	DPDT	Média	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	Despachar em até 3 minutos as solicitações da Central 1746
	25	Ter no mínimo 70% das Solicitações da Central 1746 que são atendidas com smartphones pela Unidade com Foto, a fim de ampliar quantitativamente as solicitações avaliáveis para conformidade, a partir de setembro de 2014.	Portal de sistemas	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	70%
		95% de abertura e encerramento de escalas de serviço no Sistema RIO com até uma hora após seu início e término, a partir de setembro de 2014.	Portal de sistemas	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	95%
GRUPAMENTOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO - GET's - 1º ao 3º	2	Chegar em até 30 minutos em 89,6% dos serviços solicitados à Central 1746 para 3 serviços da GM (Fiscalização de Estacionamento Irregular, Balizamento de Trânsito e Desobstrução de via), em sua região de atuação.	Portal de sistemas	%	-	-	Meta Ouro - 60% - Nota 6	89,6%
		95% de abertura e encerramento de escalas de serviço no Sistema RIO com até uma hora após seu início e término, a partir de setembro de 2014.	Portal de sistemas	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	95%
	24	Realizar planejamento para patrulhamentos diários nas 5 ruas com maior número de solicitações da Central 1746, em sua área de atuação, tendo por base as informações do mês anterior ao da vigência do patrulhamento, conforme disposto no Portal de Sistemas da Intranet da GM-RIO (http://10.7.51.6/portal/ddt/), a partir de setembro de 2014.	Portal de Sistemas e GET	Unidade	-	-	20% - Adição de 2 ponto.	1 Plano de ação por mês + 10 Relatórios mensais.
	25	Ter no mínimo 70% das Solicitações da Central 1746 que são atendidas com smartphones pela Unidade com Foto, a fim de ampliar quantitativamente as solicitações avaliáveis para conformidade, a partir de setembro de 2014.	DRH/CAP	%	-	-	10% - Adição de 1 ponto.	70%